



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

1 **ATA DA CCXLV (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO PLENÁRIA**  
2 **ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO**  
3 **ESTADO DO ACRE – CRMV-AC.** Aos trinta e um dia do mês de janeiro do ano de dois  
4 mil e vinte, realizou-se a CCXLV (ducentésima quadragésima quinta) Sessão Plenária  
5 Ordinária deste Conselho, na Sala do Presidente do Conselho Regional de Medicina  
6 Veterinária do Estado do Acre – CRMV-AC, sito à Rua Major Ladislau Ferreira, nº 367,  
7 Bairro Dom Giocondo, em Rio Branco - AC, onde estiveram presentes os membros da  
8 Diretoria Executiva: o Méd. Vet. André Luiz Teixeira de Carvalho - CRMV-AC 00124-VP –  
9 Presidente, o Méd. Vet. Fabio Pires de Moraes, CRMV-AC 00152-VP – Vice-Presidente, o  
10 Méd. Vet. Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC 00136-VP – Secretário Geral, o Méd.  
11 Vet. Alan Burin Palu – CRMV-AC 00126-VP – Tesoureiro, a Méd. Vet. Gabriela Menezes  
12 Paz – CRMV-AC 00371-VP – Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Fabiana Neves Pinto Frota -  
13 CRMV- AC 00161-VP – Conselheira Efetiva, o Méd. Vet. Francisco Aires Arcoverde Ramos  
14 – CRMV-AC 0080-VP – Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. José Lucenildo Nery de Lima –  
15 CRMV-AC 00159-VP – Conselheiro e o Méd. Vet. Leonardo Augusto Kohara Melchior –  
16 CRMV-AC 00187-VP – Conselheiro. **I - Abertura Dos Trabalhos:** O presidente saudou  
17 os presentes e deu por aberta a CCXLV (ducentésima quadragésima quinta) Sessão  
18 Plenária Ordinária deste Conselho que teve início às 10:00 (dez horas) iniciando com a  
19 leitura e aprovação da ata da CCXLV (ducentésima quadragésima quinta) Sessão Plenária  
20 Ordinária deste Conselho. **II – Comunicações Em Geral: Da Presidência:** Iniciou  
21 saudando os presentes ato contínuo passou a palavra para Secretário Geral Jessé Moreira  
22 Campos Monteiro, para que fizesse a leitura da pauta. **Da Tesouraria:** Não houve. **Dos**  
23 **Conselheiros:** Não houve. 1º Assunto: **III – Ordem do dia: 3.1 – Análise,**  
24 **apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de Inscrição Prima**  
25 **Provisória de Pessoa Física no âmbito do CRMV-AC: 3.1.1** – Processo nº 015/2020  
26 – Méd. Vet. Jardel Carvalho da Silva – Inscrição Prima Provisória de Pessoa Física.  
27 **Aprovado Por Unanimidade. 3.2 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo**  
28 **plenário dos processos de Transferência Recebida de Pessoa Física: 3.2.1** –  
29 Solicitação através de requerimento de pessoa física, com fundamento no art. 7º, inciso I  
30 e II, da Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: Méd. Vet. Rodrigo Felici Bortolan,  
31 com inscrição secundária no CRMV-AC sob o nº 00244-VS e inscrição principal no CRMV-  
32 RO sob o nº 1000-VP, solicitação de transferência através do Ofício nº 001-2020/CRMV-  
33 AC-SG de 28/01/2020, resposta através do OF.SG.CRMV-RO.Nº 015/2020 de 29 de janeiro  
34 de 2020 – Conversão de secundária para prima de Pessoa Física, recebendo o mesmo  
35 CRMV-AC sob o nº 00244-VP. **Aprovado Por Unanimidade. 3.3 - Análise,**  
36 **apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de Cancelamento**  
37 **de Inscrição Pessoa Física: 3.3.1** – O Médico Veterinário, Ueliton Alberto Viégas, com  
38 a inscrição principal no CRMV-AC sob o nº 00401-VP, com a justificativa de que não irá  
39 mais exercer sua profissão como Médico Veterinário neste estado, solicitou através de  
40 requerimento, seu cancelamento de inscrição junto a este CRMV-AC, protocolo sob nº  
41 1279/2019 e encontra-se quite com este Conselho. **Aprovado por unanimidade. 3.3.2**  
42 – A Médica Veterinária, Talita Ferraz Trancoso, com a inscrição principal no CRMV-AC sob  
43 o nº 00341-VP, com a justificativa de que não irá mais exercer sua profissão como Médica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

44 Veterinária, solicitou através de requerimento, seu cancelamento de registro junto a este  
45 CRMV-AC, protocolado no dia 20/12/2019 nº 1315/2019 e encontra-se quite com este  
46 Conselho. **Aprovado por unanimidade. 3.4. Análise, apreciação, discussão e**  
47 **votação pelo plenário dos Requerimentos de Solicitação de Isenção de**  
48 **Anuidade de Pessoa Física:** Solicitação através de requerimento referente isenção de  
49 anuidade de pessoa física, com fundamento no art. 1º, inciso I e II, da Resolução nº 1022  
50 do CFMV, de 27/02/2013, diz que fica isento o profissional que a partir de 2014, homem:  
51 ter idade igual ou superior a 65 anos e 35 anos de contribuição, ininterruptos ou não para  
52 o sistema CFMV/CRMVs e mulher: ter idade igual ou superior a 60 anos e 30 anos de  
53 contribuição, ininterruptos ou não para o sistema CFMV/CRMVs: **3.4.1 - O Médico**  
54 **Veterinário Francisco Ferreira da Silva Filho CRMV-AC – 00029-VP**, apresentou em  
55 28 de janeiro de 2020, requerimento solicitando isenção de anuidade de pessoa física a  
56 partir do exercício de 2020. **Aprovado por unanimidade. 3.5. Análise, apreciação,**  
57 **discussão e votação pelo plenário dos Registros de Pessoa Jurídica: 1)**  
58 **COLONIAL NUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA (RAÇÕES COLONIAL)**, fábrica de  
59 alimentos para animais, tendo como Responsável Técnico o Médico Veterinário Evilázio  
60 Teixeira Lima Júnior - CRMV-AC 00327-VP, através da Anotação de ART s/nº. Requereu  
61 seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 014/2020, após análises, obedecendo  
62 todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o  
63 CRMV-AC n.º 00656-PJ. **Aprovado por unanimidade. 2) M. A. F. MONIZ (REINO**  
64 **ANIMAL)**, clínica veterinária tendo como Responsável Técnico a Médica Veterinária Maria  
65 Antonia Ferreira Moniz Pereira - CRMV-AC 00370-VP, através da Anotação de ART s/nº.  
66 Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 016/2020, após análises,  
67 obedecendo todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou,  
68 recebendo o CRMV-AC n.º 00657-PJ. **Aprovado por unanimidade. 3) H R UNTEM**  
69 **(PET CHICO)**, consultório veterinário tendo como Responsável Técnico o Médico  
70 Veterinário Higor Rezende Untem - CRMV-AC 00251-VP, através da Anotação de ART s/nº.  
71 Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 019/2020, após análises,  
72 obedecendo todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou,  
73 recebendo o CRMV-AC n.º 00658-PJ. **Aprovado por unanimidade. 4) AGROFORTE**  
74 **PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI**, frigorífico, tendo como Responsável Técnico o  
75 Médico Veterinário Anderson Luis Oliveira Scheeren - CRMV-AC 00333-VP, através da  
76 Anotação de ART s/nº. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº  
77 018/2020, após análises, obedecendo todos os trâmites legais e de documentação. O  
78 Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n.º 00659-PJ. **Aprovado por**  
79 **unanimidade. 5) V. DA ROCHA – ATIVIDADES VETERINÁRIAS (LATE E MIA)**,  
80 clínica veterinária tendo como Responsável Técnico a Médica Veterinária Carolina Couto  
81 Barquete - CRMV-AC 00299-VP, através da Anotação de ART s/nº. Requereu seu registro  
82 no CRMV-AC, mediante o Processo nº 021/2020, após análises, obedecendo todos os  
83 trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC  
84 n.º 00660-PJ. **Aprovado por unanimidade. 6) M LOPES DA SILVA**  
85 **(AGROCAWBOY)** comércio varejista de medicamentos veterinários, tendo como  
86 Responsável Técnico o Médico Veterinário Luiz Leite Neto - CRMV-AC 00109-VP, através



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

87 da Anotação de ART s/nº. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº  
88 022/2020, após análises, obedecendo todos os trâmites legais e de documentação. O  
89 Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n.º 00661-PJ. **Aprovado por**  
90 **unanimidade. 7) L. DA SILVA MORAIS (CASA DO PRODUTOR)**, produtos  
91 veterinários, tendo como Responsável Técnico o Médico Veterinário Francisca Edna  
92 Rodrigues Medeiros - CRMV-AC 00345-VP, através da Anotação de ART s/nº. Requereu  
93 seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 023/2020, após análises, obedecendo  
94 todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o  
95 CRMV-AC n.º 00662-PJ. **Aprovado por unanimidade. 3.6 - Análise, apreciação,**  
96 **discussão e votação pelo plenário das Solicitações de Reativação de Pessoa**  
97 **Jurídica: 1) J. S. de Souza Importação e Exportação Ltda**, CRMV-AC sob nº 00413-  
98 PJ, tendo como Responsável Técnico o Médico Veterinário José Francisco Gonçalves de  
99 Sousa - CRMV-AC 00065-VP, através da Anotação de ART s/nº. Requereu a reativação do  
100 seu registro no CRMV-AC, após análises, obedecendo todos os trâmites legais e de  
101 documentação. O Plenário acatou e aprovou. **Aprovado por unanimidade. 3.7 -**  
102 **Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos Cancelamentos de**  
103 **Registro de Pessoa Jurídica: 1) S/N – A Empresa V. J. Souza Dias**, com a inscrição  
104 principal no CRMV-AC sob nº 00242-PJ, reiterou a solicitação cancelamento do seu  
105 Registro junto a este CRMV-AC, protocolado dia 03/12/2019 sob nº 1254/2019.  
106 **Indeferido por unanimidade. 2) S/N – A Empresa M Lopes da Silva** com a inscrição  
107 principal no CRMV-AC sob nº 00330-PJ, reiterou a solicitação cancelamento do seu  
108 Registro junto a este CRMV-AC, protocolado dia 21/01/2020 sob nº 43/2020. **Aprovado**  
109 **por unanimidade. 3) S/N – A Empresa A R Castro Me** com a inscrição principal no  
110 CRMV-AC sob nº 00533-PJ, reiterou a solicitação cancelamento do seu Registro junto a  
111 este CRMV-AC, protocolado dia 29/01/2020 sob nº 76/2020. **Aprovado por**  
112 **unanimidade. 3.8 - Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário das**  
113 **Renovações de Anotação de Responsabilidade Técnica: 1) S/N - entre o Médico**  
114 **Veterinário Wellyntton Souza de Oliveira - CRMV-AC 00194-VP e a Vitória Agropecuária**  
115 **Ltda. - CRMV-AC 00416-PJ, de 06/01/2020 a 05/01/2020. Aprovado por unanimidade.**  
116 **2) S/N - entre o Médico Veterinário Marcelo Oliveira Nobre - CRMV-AC 00318-VP e o**  
117 **Laticínio Buriti Ltda. - CRMV-AC 00045-PJ, de 01/01/2020 a 01/01/2021. Aprovado por**  
118 **unanimidade. 3) S/N - entre o Médico Veterinário André Cheres Moreno - CRMV-AC**  
119 **00322-VP e o Casa da Lavoura Produtos Agropecuários Imp. E exp. Ltda. - CRMV-AC**  
120 **00428-PJ, de 07/01/2020 a 06/01/2021. Aprovado por unanimidade. 4) S/N - entre o**  
121 **Médico Veterinário André Cheres Moreno - CRMV-AC 00322-VP e o Casa da Lavoura**  
122 **Produtos Agropecuários Imp. E exp. Ltda. - CRMV-AC 00453-PJ, de 07/01/2020 a**  
123 **06/01/2021. Aprovado por unanimidade. 5) S/N - entre o Médico Veterinário André**  
124 **Cheres Moreno - CRMV-AC 00322-VP e o Casa da Lavoura Produtos Agropecuários Imp.**  
125 **E exp. Ltda. - CRMV-AC 00454-PJ, de 07/01/2020 a 06/01/2021. Aprovado por**  
126 **unanimidade. 6) S/N - entre o Médico Veterinário Adriano Queiroz de Mesquita - CRMV-**  
127 **AC 00306-VP e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - CRMV-AC 00593-PJ, de**  
128 **01/01/2020 a 01/01/2021. Aprovado por unanimidade. 7) S/N - entre o Médico**  
129 **Veterinário Oarde Bartolomeu Silva - CRMV-AC 00083-VP e a J. M. Anjos de Souza - CRMV-**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

130 AC 00148-PJ, de 01/01/2020 a 01/01/2021. **Aprovado por unanimidade. 3.9 -**  
131 **Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário referente Processos**  
132 **Administrativos: 1)** Autos nº 47/2020 referente a denúncia de publicidade indevida de  
133 serviço veterinário da empresa Esteves & Esteves Ltda. – Me. **Aprovado por**  
134 **unanimidade.** Nada mais havendo para ser tratado, o presidente agradeceu a todos os  
135 membros diretores e conselheiros e eu, o Méd. Vet. Jessé Moreira Campos Monteiro -  
136 CRMV-AC Nº 00136-VP – Secretário Geral, lavrei a presente Ata que segue abaixo assinada  
137 por mim e quem mais de direito for. Rio Branco - Acre, trinta e um dias do mês de janeiro  
138 do ano de dois mil e vinte.

139 \_\_\_\_\_  
140 André Luiz Teixeira de Carvalho - CRMV-AC 00124-VP – Presidente

141 \_\_\_\_\_  
142 Fabio Pires de Moraes - CRMV-AC 00152-VP – Vice-Presidente

143 \_\_\_\_\_  
144 Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC 00136 - VP – Secretário Geral

145 \_\_\_\_\_  
146 Alan Burin Palu – CRMV-AC 00126-VP – Tesoureiro

147 \_\_\_\_\_  
148 Fabiana Neves Pinto Frota - CRMV- AC 00161-VP – Conselheira Efetiva

149 \_\_\_\_\_  
150 Gabriela Menezes Paz – CRMV-AC 00371-VP – Conselheira Efetiva

151 \_\_\_\_\_  
152 Francisco Aires Arcoverde Ramos – CRMV-AC 00080-VP – Conselheiro Efetivo

153 \_\_\_\_\_  
154 José Lucenildo Nery de Lima – CRMV-AC 00159-VP – Conselheiro Efetivo

155 \_\_\_\_\_  
156 Leonardo Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-VP – Conselheiro Efetivo

157